



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 540/2025

 DropSigner
powered by Lecaria Software

SÚMULA: Requer a realização de estudos para a criação de lei de incentivo ao comércio local no Município de Castro, com o objetivo de fomentar a abertura de novos estabelecimentos comerciais, gerar empregos e fortalecer a economia local.

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos para a criação de lei de incentivo ao comércio local no Município, com o objetivo de fomentar a abertura de novos estabelecimentos comerciais, gerar empregos e fortalecer a economia local.

JUSTIFICATIVA

O Município de Castro possui atualmente incentivos fiscais e financeiros voltados para indústrias e grandes empresas que desejam se instalar na cidade, contemplando benefícios como: isenção de IPTU, ITBI, taxas de licença de obra e de localização, divulgação dos produtos e empresas, cursos de capacitação de mão-de-obra, infraestrutura de água, energia e escoamento pluvial, além de manutenção e preparo do terreno para instalação de indústrias. No entanto, o comércio local não recebe o mesmo tipo de incentivo, o que torna mais difícil atrair novas empresas e gerar empregos e renda na cidade. Hoje em dia, muitas pessoas preferem comprar pela internet, com entregas rápidas e frete grátis, o que também prejudica ainda mais as lojas da região.

Considerando que pequenas e médias empresas comerciais representam grande parcela da economia local e podem gerar empregos diretos, propõe-se que o Município avalie a criação de incentivos específicos, tais como:

1. Isenção parcial ou total de IPTU e Taxa de Licença de Funcionamento temporariamente para novos estabelecimentos comerciais que gerem a partir de 10 empregos diretos;
2. Redução de alíquotas de tributos municipais durante os primeiros anos de atividade;
3. Facilitação na obtenção de alvarás e licenças para abertura de novos negócios;



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

4. Apoio institucional e divulgação local dos novos estabelecimentos;
5. Programas de capacitação e qualificação de mão-de-obra para atender às necessidades do comércio local, em parcerias com o SEBRAE, sindicado do comércio local e Sesc.
6. Outros benefícios fiscais e estruturais que se mostrem adequados durante o estudo.

O objetivo é criar um ambiente favorável para que os comerciantes escolham Castro como local de investimento, gerando emprego, renda e desenvolvimento econômico para toda a população.

Diante do exposto, requer-se que seja encaminhado ao Executivo Municipal estudo técnico para a formulação de lei que contemple incentivos ao comércio local, inspirados nos modelos já aplicados às indústrias, porém adaptados à realidade do comércio e serviços da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de setembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 29/09/2025 17:22:23 -03:00

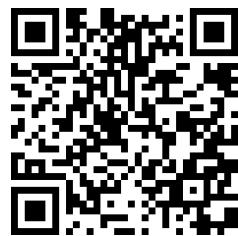
 **DropSigner**
powered by Lacuna Software

Gerson Sutil

Vereador Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AZ85E-Y4LL9-GVCQN-WEPMA

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GERSON SUTIL em 29/09/2025 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
4GPsQ1opoEk4SUFUZJVJSL8kwXAn5F2fuw1byVGON7Q=	
SHA-256	

✓ Recepção em 29/09/2025 17:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
cV/jljQli67hw593wzvzRDBZqeNh5+RunjIPQ2r7VpQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/AZ85E-Y4LL9-GVCQN-WEPMA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>